

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Segunda-feira, 20 de junho de 2016

Ano XI | Edição nº 594

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Prazo Recursal	6
Homologação / Adjucação	6
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	8
Notificações	8
Superintendência de Água e Esgoto	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Horários de Ônibus	11

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Avenida Eng. José Nelsom Machado, 888a - Centro
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.938, DE 02 DE JUNHO DE 2.016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UMA FAIXA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DE RAFAEL DIB MACHADO E OUTROS.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 14.597/16, de 06 de maio de 2.016, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Informática, DECRETA:

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos do artigo 5º, alínea “i”, do Decreto 3.365 de 21 de junho de 1.941, com a redação dada pela Lei 9785 de 29 de janeiro de 1.999, a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de abertura de vias públicas para melhoramento da malha viária do local, os trechos do imóvel descrito no Parágrafo Único deste Decreto, de propriedade de RAFAEL DIB MACHADO, LUCILA BERTOLAMI MACHADO E FELIPE DIB MACHADO, conforme matrícula nº 20.876, no Livro nº 2 de Registro Geral, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva.

Parágrafo Único. Os trechos do imóvel a que se refere este artigo tem as seguintes características:

I – Trecho 1: UMA FAIXA DE TERRAS, de formato irregular, a ser destacada do imóvel denominado “Sítio São Francisco” (matrícula 20.876 - 2º. O.R.I. - Catanduva), localizada nesta cidade de Catanduva, necessária à abertura do prolongamento da Rua Porto Seguro, que se descreve dentro das seguintes medidas, azimutes e confrontações: Inicia-se no ponto 4 localizado no alinhamento de prédios da Rua Porto Seguro, na divisa entre o lote nº.18 da quadra C do loteamento Residencial e Comercial Juliatti de Carvalho (matrícula 24.170) com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876), deste segue até o ponto 5 com azimute de 4º33’14” e distância de

12,53 metros, confrontando com a Rua Porto Seguro; daí deflete à direita e segue até outro ponto com azimute de 71º28’47” e distância de 88,94 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado; daí deflete à direita e segue até outro ponto com azimute de 185º20’27” e distância de 12,60 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.877) de propriedade de Marco Antônio de Lucca, Maria José de Castro Lucca, Márcia Aparecida Lucca Trazzi e Antônio César Trazzi; daí deflete à direita e segue até o ponto inicial 4 com azimute de 251º28’47” e distância de 88,75 metros, confrontando com o Sítio

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 6.938, de 02 de junho de 2.016

São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.024,21 metros quadrados.

II – Trecho 2: UMA FAIXA DE TERRAS, de formato irregular, a ser destacada do imóvel denominado “Sítio São Francisco” (matrícula 20.876 - 2º. O.R.I. - Catanduva), localizada nesta cidade de Catanduva, necessária à abertura do prolongamento da Rua Mar Vermelho, que se descreve dentro das seguintes medidas, azimutes e confrontações: Inicia-se no ponto 7 localizado no alinhamento de prédios da Rua Mar Vermelho, na divisa entre o lote nº.27 da quadra D do loteamento Residencial e Comercial Juliatti de Carvalho (matrícula 24.197) com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876), deste segue até o ponto 8 com azimute de 5º13’18” e distância de 13,10 metros, confrontando com a Rua Mar Vermelho; daí deflete à direita e segue até outro ponto com azimute de 70º19’03” e distância de 90,70 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado; daí deflete à direita e segue até outro ponto com azimute de 185º20’27” e distância de 13,11 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.877) de propriedade de Marco Antônio de Lucca, Maria José de Castro Lucca, Márcia Aparecida Lucca Trazzi e Antônio César Trazzi; daí deflete à direita e segue até o ponto inicial 7 com azimute de 250º19’03” e distância de 90,67 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael



Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.077,56 metros quadrados.

III – Trecho 3: UMA FAIXA DE TERRAS, de formato irregular, a ser destacada do imóvel denominado “Sítio São Francisco” (matrícula 20.876 - 2º. O.R.I. - Catanduva), localizada nesta cidade de Catanduva, necessária à abertura do prolongamento da Rua Campo Formoso, que se descreve dentro das seguintes medidas, azimutes e confrontações: Inicia-se no ponto 10 localizado no alinhamento de prédios da Rua Campo Formoso, na divisa entre o lote nº.37 da quadra H do loteamento Residencial e Comercial Juliatti de Carvalho (matrícula 24.312) com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876), deste segue até o ponto 11 com azimute de 8°47’41” e distância de 12,47 metros, confrontando com a Rua Campo Formoso; daí deflete à direita e segue até outro ponto com azimute de 71°00’23” e distância de 91,40 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado; daí deflete à direita e segue até outro ponto com azimute de 185°20’27” e distância de 12,11 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 6.938, de 02 de junho de 2.016

20.877) de propriedade de Marco Antônio de Lucca, Maria José de Castro Lucca, Márcia Aparecida Lucca Trazzi e Antônio César Trazzi; daí deflete à direita e segue até o ponto inicial 10 com azimute de 251°00’23” e distância de 92,23 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.012,91 metros quadrados.

IV – Trecho 4: UMA FAIXA DE TERRAS, de formato irregular, a ser destacada do imóvel denominado “Sítio São Francisco” (matrícula 20.876 - 2º. O.R.I. - Catanduva), localizada nesta cidade de Catanduva, necessária à abertura do prolongamento da Rua Levi Turim, que se descreve dentro das seguintes medidas, azimutes e confrontações: Inicia-se no ponto 14 localizado no alinhamento de prédios da Rua Levi Turim, na divisa entre o lote nº.1 da quadra R do loteamento Residencial Sebastião Moraes (matrícula 26.846) com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876), deste segue

até o ponto 15 com azimute de 10°11’03” e distância de 13,91 metros, confrontando com a Rua Levi Turim; daí deflete à direita e segue até outro ponto com azimute de 85°14’40” e distância de 85,57 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado; daí deflete à direita e segue até outro ponto com azimute de 187°13’09” e distância de 13,74 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.877) de propriedade de Marco Antônio de Lucca, Maria José de Castro Lucca, Márcia Aparecida Lucca Trazzi e Antônio César Trazzi; daí deflete à direita e segue até o ponto inicial 14 com azimute de 265°14’40” e distância de 86,31 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.155,04 metros quadrados.

V – Trecho 5: UMA FAIXA DE TERRAS, de formato irregular, a ser destacada do imóvel denominado “Sítio São Francisco” (matrícula 20.876 - 2º. O.R.I. - Catanduva), localizada nesta cidade de Catanduva, necessária à abertura do prolongamento da Rua Projetada A do loteamento Jardim Europa, que se descreve dentro das seguintes medidas, azimutes e confrontações: Inicia-se no ponto 28 localizado no alinhamento de prédios da Rua Projetada A do loteamento Jardim Europa, na divisa entre a Área Institucional 1 (matrícula 40.958) com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876), deste segue até o ponto 29 com azimute de 8°03’44” e distância de 12,01 metros, confrontando com a Rua Projetada A do loteamento Jardim Europa; daí deflete à direita e segue até outro ponto com azimute de 99°54’05” e distância de 82,06 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 6.938, de 02 de junho de 2.016

Machado e Felipe Dib Machado; daí deflete à direita e segue até outro ponto com azimute de 187°18’01” e distância de 12,02 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.877) de propriedade de Marco Antônio de Lucca, Maria José de Castro Lucca, Márcia Aparecida Lucca Trazzi e Antônio César Trazzi; daí deflete à direita e segue até o ponto inicial 28 com azimute de



279°54'05" e distância de 82,22 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado. O perímetro acima descrito encerra uma área de 985,97 metros quadrados.

VI – Trecho 6: UMA FAIXA DE TERRAS, de formato irregular, a ser destacada do imóvel denominado "Sítio São Francisco" (matrícula 20.876 - 2º. O.R.I. - Catanduva), localizada nesta cidade de Catanduva, necessária à abertura do prolongamento da Avenida Projetada B do loteamento Jardim Europa, que se descreve dentro das seguintes medidas, azimutes e confrontações: Inicia-se no ponto 33 localizado no alinhamento de prédios da Avenida Projetada B do loteamento Jardim Europa, na divisa entre o lote nº. 1 da quadra nº.2 (matrícula nº. 40.959) com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876), deste segue até o ponto 34 com azimute de 8°03'44" e distância de 26,01 metros, confrontando com a Avenida Projetada B do loteamento Jardim Europa; daí deflete à direita e segue até outro ponto com azimute de 99°54'05" e distância de 81,05 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado; daí deflete à direita e segue até outro ponto com azimute de 187°18'01" e distância de 26,02 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.877) de propriedade de Marco Antônio de Lucca, Maria José de Castro Lucca, Márcia Aparecida Lucca Trazzi e Antônio César Trazzi; daí deflete à direita e segue até o ponto inicial 33 com azimute de 279°54'05" e distância de 81,39 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado. O perímetro acima descrito encerra uma área de 2.111,43 metros quadrados.

VII – Trecho 7: UMA FAIXA DE TERRAS, de formato irregular, a ser destacada do imóvel denominado "Sítio São Francisco" (matrícula 20.876 - 2º. O.R.I. - Catanduva), localizada nesta cidade de Catanduva, necessária à abertura do prolongamento da Rua Projetada H do loteamento Jardim Europa, que se descreve dentro das seguintes medidas, azimutes e confrontações: Inicia-se no ponto 40 localizado no alinhamento de prédios da Rua Projetada H do loteamento Jardim Europa, na divisa entre o lote nº. 1 da quadra nº.3 (matrícula nº. 40.964) com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876), deste segue até o ponto 41 com azimute de 8°49'48" e distância de 15,49 metros, confron-

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 6.938, de 02 de junho de 2.016

tando com a Rua Projetada H do loteamento Jardim Europa; deste segue até outro ponto com azimute de 138°02'16" e distância de 10,15 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado; deste segue até outro ponto, em arco de curva de 4,66 metros, com raio de 7,00 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado; deste segue até outro ponto com azimute de 99°54'05" e distância de 67,74 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado; daí deflete à direita e segue até outro ponto com azimute de 187°22'39" e distância de 12,01 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.877) de propriedade de Marco Antônio de Lucca, Maria José de Castro Lucca, Márcia Aparecida Lucca Trazzi e Antônio César Trazzi; daí deflete à direita e segue até outro ponto com azimute de 279°54'05" e distância de 68,27 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado; deste segue até outro ponto, em arco de curva de 12,65 metros, com raio de 19,00 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado; deste segue até o ponto inicial 40 com azimute de 318°02'16" e distância de 0,36 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado. O perímetro acima descrito encerra uma área de 982,96 metros quadrados.

VIII – Trecho 8: UMA FAIXA DE TERRAS, de formato irregular, a ser destacada do imóvel denominado "Sítio São Francisco" (matrícula 20.876 - 2º. O.R.I. - Catanduva), localizada nesta cidade de Catanduva, necessária à abertura do prolongamento da Rua Projetada I do loteamento Jardim Europa, que se descreve dentro das seguintes medidas, azimutes e confrontações: Inicia-se no ponto 55 localizado no alinhamento de prédios da Rua Projetada I do loteamento Jardim Europa, na divisa entre o lote nº. 1 da quadra nº.4 (matrícula nº. 40.971) com



o Sítio São Francisco (matrícula 20.876), deste segue até o ponto 56 com azimute de 8°49'48" e distância de 12,05 metros, confrontando com a Rua Projetada I do loteamento Jardim Europa; daí deflete à direita e segue até outro ponto com azimute de 93°49'11" e distância de 75,85 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado; daí deflete à direita e segue até o ponto 63 com azimute de 187°19'55" e distância de 1,76 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.877) de propriedade de Marco Antônio de Lucca, Maria José de Castro Lucca, Márcia Aparecida Lucca Trazzi e Antônio César Trazzi; deste segue até outro ponto com

azimute de 187°58'16" e distância de 10,27 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.877) de propriedade de Marco Antônio de Lucca, Maria José de Castro Lucca, Márcia Aparecida Lucca Trazzi e Antônio César Trazzi; daí deflete à direita e segue até o ponto inicial 55 com azimute de 273°49'11" e distância de 76,05 metros, confrontando com o Sítio São Francisco (matrícula 20.876) de propriedade de Rafael Dib Machado, Lucila Bertolami Machado e Felipe Dib Machado. O perímetro acima descrito encerra uma área de 911,76 metros quadrados.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez que o preço não ultrapasse ao fixado no Laudo de Avaliação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Géssita.-

Código Localizador: Q8EZ+OP5

DECRETO Nº 6.940, DE 07 DE JUNHO DE 2.016

REGULAMENTA LOCAL, DATA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA NO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ OLYMPIO GONÇALVES "NOVA CATANDUVA I".

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 37.411/15, de 23 de outubro de 2.015, DECRETA:

Art. 1º Os feirantes devidamente inscritos no rol de contribuintes da municipalidade, na forma do artigo 1º, inciso VII, da Lei Complementar nº 0175, de 18 de setembro de 2.001, que acrescentou dispositivos ao artigo 2º, da Lei Complementar nº 0071, de 15 de abril de 1.998, que exercerem a atividade no Bairro Residencial José Olympio Gonçalves – "Nova Catanduva I", fica estipulado:

I - do local: Avenida das Uvas no trecho compreendido entre a Rua das Maças e Ruas das Pitangas;

II - da data: aos domingos;

III - do horário:

a) para montagem: das 04:00 horas às 06:00 horas;

b) funcionamento: das 06:00 horas às 12:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VLSP/fátima-1

Código Localizador: YDLT/XRQ



Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

M.F. COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

EMPRESA DESCLASSIFICADA/INABILITADA:

ODONTO PROTESE COMERCIAL LTDA, devido não ter encaminhado a documentação de habilitação, proposta e amostra, conforme exigência no edital.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 21/06/2016 a 23/06/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: C7JY//IB

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE CONDICIONADOR DE

SOLO PARA SER UTILIZADO EM CANTEIROS, NO VIVEIRO DE MUDAS E EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA – EPP.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 21/06/2016 a 23/06/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: WRJUDJ+Q

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
VIX COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI (REF. AO ITEM: 03).	R\$ 10.970,00
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA(REF. AO ITEM: 06).	R\$ 7.400,00
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP(REF. AOS ITENS: 04, 05 e 11).	R\$ 10.480,00
COPRAMED FARMACÊUTICA LTDA – ME(REF. AOS ITENS: 03 e 15).	R\$ 21.102,00
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(REF. AO ITEM: 01).	R\$ 47.700,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA(REF. AOS ITENS: 12 e 14).	R\$ 12.338,00
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(REF. AOS ITENS: 02, 07, 08 e 10).	R\$ 29.266,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: LU9SU3/U



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2016 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A VIATURA AE-04102, PERTENCENTE À FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
INTEC AUTOMAÇÃO LTDA	R\$ 150.906,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: IHVZOQTB



CONSELHO TUTELAR

CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

*De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h*

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)

Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti (EMCAa) nesta semana realizou visitas de rotina casa a casa nos seguintes bairros: Parque Iracema, Jardim Salles e Vila Bela e estão sendo realizadas pendências (casas fechadas) nos mesmos bairros.

Os Imóveis Especiais (IE) que foram visitados nesta semana são nos bairros: Vila Celso, Jardim Alpino, Vila Soto e Vila Santo Antonio.

Os Pontos Estratégicos (PE) inspecionados foram nos seguintes bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Júlia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

É essencial a colaboração da população no recebimento dos agentes visitantes, além da contribuição e auxílio quanto a denúncia de imóveis abandonados ou em condição de risco emite de encontro do vetor.

Próximas ações

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti (EMCAa) na próxima semana realizará visitas de rotina casa a casa nos seguintes bairros: Vila Juca Pedro, Jardim Pedro Monteleone, Joaquim Lopes, Jardim dos Coqueiros I e II e KM 7, parte do bairro Cidade Jardim, Jardim Alpino e Jardim Primavera.

Serão visitados os Imóveis Especiais (IE) nos bairros: Parque Flamingo, Vila Paulista, Parque Industrial Pedro Boso.

Os Pontos Estratégicos (PE) que serão inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parque Industrial I, II, III e IV e saída para Catiguá.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521-4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

DICA DA SEMANA:

MATERIAIS A CÉU ABERTO

Latas, garrafas, tampas, brinquedos e outros objetos que acumulem água:

Guardar somente o que for necessário, virado de boca para baixo, em local coberto.



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Notificações

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO** tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º, da Lei 4.509 de 17 de Dezembro de 2.007.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei Complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / imóvel abandonado

Infringência: Artigo 1º e seu parágrafo único da Lei 4509 de 17 de Dezembro de 2007;

Penalidades: Artigo 5º, da Lei 4509 de 17 de Dezembro de 2007.

Valor do Auto de Infração por imóvel: UFRCs 500 = R\$ 1.137,75

Nº AUTO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL AUTUADO	QUADRA	LOTE	MOTIVO EDITAL
241/2016	HILARIO DESTITO	RUA RIO GRANDE DO NORTE		Nº 364	MUDOU-SE

- Motivo do Edital:
S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.;
End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;
Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;
Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;
Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;
Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.
Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso

Catanduva / SP, 17 de Junho de 2016.

Daniela Reis do Amaral
Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Fiscalização de Terrenos

Código Localizador: EW/YXCDM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização EDITAL de NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito NOTIFICADO a realizar a limpeza do imóvel abaixo descrito, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º. da Lei 702 de 19 de Maio de 2.014:

Falta de Limpeza / imóvel abandonado

Infringência: “Decorrido o prazo e não efetuado a limpeza deste imóvel, será aplicada a penalidade prevista no Art. 5º da Lei Complementar 702/2014. “Findo” o prazo previsto no ART. 4º, sem atendimento a notificação, deverá ser aplicada a multa de 500(quinzentas) UFRCs, sem prejuízos das demais cominações”.

Nº Notificação	Proprietário	Prazo da Notificação (dias)	Endereço do Imóvel Notificado	Quadra	Lote	Motivo edital
4655	ANTONIO MACIEL DOS SANTOS	5	RUA AMERICANA	16	03	END. CORRESP. NÃO CONFERE

- Motivo do Edital:
 - S/end.p/correspondência = Sem endereço para correspondência.;
 - End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;
 - Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;
 - Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;
 - Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;
 - Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.
 - Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso;
 - Falecido = Informado falecimento;

Catanduva / SP, 17 de Junho de 2016.

DANIELA REIS DO AMARAL

CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA E FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

Código Localizador: JQ9NX+HQ



Superintendência de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 135, DE 13 DE JUNHO DE 2.016 –
DESIGNA O FUNCIONÁRIO LEONILDO EUGENIO
MATHIAS PARA, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR
AS FUNÇÕES DE CHEFE DO SETOR DE REDES DE
ÁGUA E RAMAIS

Código Localizador: QSYLV3FO



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00	23:00	23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva
 **Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 ***Horários que o ônibus vai até a Fábrica
 ****Horários que o ônibus vai até a Loren Sid
 *****Horário Jd. da Torre vai Usina Noble e Cond. Acapulco
 *****Horários Usina Noble vai Cond. Acapulco até P. Boso
 >>>Horário que a linha N. Teto atenderá a linha Juliatti



CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA ANIMAL

DIA 19 DE JUNHO

Nova Catanduva - Casa a Casa

DIA 9 DE JULHO

Cidade Jardim - Rua Sacramento x Av. Holambra
Cidade Jardim - Rua Ipatinga x Av. Holambra
Cidade Jardim - Rua Caramangibe x Rua Ipatinga
Cidade Jardim - Rua Itamaraju x Rua Santiago
Monte Libano - Rua Noruega x Rua Mexico
Jardim Paraíso - Av. Miguel Calil x Rua Antonio Garcia
Jardim Paraíso - Av. Miguel Calil x Rua Pedro Pivato
Sangri-la (casa a casa)
Cecap - Praça - Rua Planulra x Rua Piedade
Vila Soto - Escola Antonio Zancaner (Antigo SESI)
Vila Soto - Rua Novais x Rua Queluz
Jardim Santa Helena - Rua Araçoiaba x Rua Ourinhos
Vila Ceslso Mouad - Igreja São José
Jardim Alpino - Unidade de Saúde - Rua São Bento

DIA 16 DE JULHO

Conj. Hab. Giusepe Spino - Pacha II - EMEI Prof. Waldemar Aydar
Pachá - Rua Gloria x Rua San Marino
Jardim Eddorado - Rua promissao x Av Francisco Agudo Romão Filho
Jardim Bom Pastor - Av. Mosenhor Angra dos Reis x Rua Angra dos Reis
Jardim Bom Pastor - Igreja Imaculada Conceição
Solo Sagrado I - CAIC - Rua Antonio Zancaner
Solo Sagrado I - Rua Augusto Ganga x Rua Professor Fausto Rodrigues
Solo Sagrado II - Rua Vinhedo x Av. Dr. Franscico Agudo Romão Filho (Av. Boiadero)
Solo Sagrado II Rua Platina x Rua Jaborandi
Conjunto Euclides - Unidade de Saúde
Jardim Vertoni - Rua Lages x Rua Itajai
Nosso Teto - Igreja Santa Rita de Cassia
Parque Gloria V - Rua Belmonte x Rua Massape
Jardim São Domingos - Rua José Gaurdiano Sanches x Rua Rio Vermelho

DIA 23 DE JULHO

Jardim Imperial - Rua Bom Repouso
Jardim Imperial - Rua barra Longa x Rua Camanducaia
Gabriel Hernandes - Praça da Bocha
Flamingo - Av Maranguape x Rua Ipiranga
Flamingo - Rua Cristais (Escola Angelo Carana)
Flamingo - Rua Concordia x Rua Gravatai
Giordano Mestrineli - Rua Lourenco Betti x Rua Concordia
Vila Engracia - Mercado (Av. Dona Engracia)
Gavioli - Rua João Chimelo (Ginasio de Esportes)
Del Rey - Rua Galia x Rua Bocaina
Santa Paula - Av. Dona Engracia x Av. Nova Lima
Del Rey - Unidade de Saúde - Rua Bocaina
Martani - Rua Londrina x Rua Jorge Bugatti

DIA 26 DE JUNHO

Pedro Nechar - Casa a casa

DIA 10 DE JULHO

Parque Iracema - Rua Porto Ferreira x Rua Guaraci
Parque Iracema II - Centro Espirita Boa Nova (KIKO)
Parque Iracema III - Rua Caputira x Rua Nhandeara
Jardim Santa Rosa - Rua Jaboticabal x Rua Echaporã
Jardim Santa Rosa - Escola Figueiredo
Jardim Bela Vista - CICOPAN - Escola Oliveira Barreto
Parque Gloria IV - Rua Campo Grande x Rua Pitangueiras
Parque Gloria I - Rua Pitangueiras x Rua Estancia
São Francisco - Igreja São José
Juliate de Carvalho - Rua Mar Vermelho x Rua Dois Riachos
Parque Gloria VI - Rua Santa Helena x Rua Cotegibe
Sebastiao Moraes - Rua Levi Turin x Rua Barra Mansa
Parque Gloria II - Rua Penapolis x Rua Terra Nova

DIA 17 DE JULHO

Colina do Sol - Rua Volta redonda x Rua Resende
Jardim pedro Borgonovi - Rua Ipanema x Rua Dos Lirios
Julia Caparroz - Rua Ipanema x Rua Campestre
Tarraf - Praça Antonio Celdo Guimarães
Jardim Sales - Unidade de Saúde
Lunardelli - Praça Brasilia
Vila Jorge- Instituto do Cego - Rua Guaporé
Higienopolis - Rua Santa Catarina x Rua 3 de maio
Higienopolis - Praça da Independencia x Rua Santa Catarina
Vila Mota - Capela São bento - Rua Pindorama x Rua 14 de Abril
Teodoro Rosa Filho - Rua Alamo x Rua Fortaleza
Vila Maria Jorge - Rua Alagoas x Rua Fortaleza
Centro - Praça Escola Barão
Praça da Matriz - Praça 9 de Julho

DIA 24 DE JULHO

Agudo Romão II - Rua Pedra Vermelha x Rua Agua Branca
Pedro Monteleone - Av. Prof. Geraldo Correia x Rua João Valzachi
Jardim dos Coqueiros - (casa a casa) OU NOVA CATANDUVA
Vila Rodrigues - Rua Minas Gerais x Rua São Carlos
Vila Guzzo - Igreja Santa Terezinha
Vila Santo Antonio - Igreja Santo Antonio
Agudo Romão - Rua Mogi das Cruzei x Rua Guarulhos
Vila São Luis - Rua Fernandopolis x Rua Balsamo
Vila Paulista - Rua Assis x Rua Araras
Vila Amendola - Igreja São Judas tadeu
Jardim dos Coqueiros I - (casa a casa)
Jardim dos Coqueiros II - (casa a casa)
Vila Amendola - Rua São João da Boa Vista x Rua Potirendaba
Vila Santo Antonio - Rua Teresina x Rua Piracicaba



**PREFEITURA
DE CATANDUVA**

